



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 291/2018

DATA: 16 de julho de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **18 de julho de 2018**, o Servidor Sr. **Manoel do Nascimento Machado**, Coletor de Lixo, 40 horas, matrícula nº. 2637, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme ofício PREV nº. 094/2018 que se encontrava afastado conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000024, onde relata que o mesmo encontra-se apto para retornar ao trabalho em outra função, sem ser a do concurso enquanto aguarda a cirurgia no ombro, conforme laudo médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavanelli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.